

PORTARIA N.º 16.806, DE 27/07/2020.

INTERROMPE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a interrupção do gozo de férias da Servidora abaixo descrita conforme Processo administrativo n.º 7050/2020 e Memorando n.º 0378/2020-GRH/SEMAD .

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>
Milena Rangel Barbosa Donadia	9620	15/01/2020 a 31/01/2020	16.404/2019	2018/2019	17

Art. 2º Considerar os períodos de gozo de férias restantes da Servidora abaixo descrita, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Processo administrativo n.º 7050/2020 e Memorando n.º 0378/2020-GRH/SEMAD .

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO
2620	Milena Rangel Barbosa Donadia	16.404/2020	2018/2019	17 dias	20/07/2020 a 05/08/2020

Art. 3º Considerar o período de 13/07/2020 a 19/07/2020 de gozo de férias restantes da Servidora MILENA RANGEL BARBOSA DONADIA, Matrícula 2620, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Processo administrativo n.º 7050/2020 e Memorando n.º 0378/2020-GRH/SEMAD .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal